



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS

Belém-Pa
Dezembro/2023



Assinado com senha por CLAIKSON MENDONCA DUARTE, RITA DE CASSIA ARAUJO OLIVEIRA BARATA e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3858125.26472609-321 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3858125.26472609-321>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 06/10/2024 16:00



TJFAPRO202304696V01





1. DO OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras e longarinas, em quantidade e especificações técnicas definidas neste termo de referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação

Considerando a constante expansão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; considerando as inaugurações programadas para o ano de 2024, definidas pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, fundamentadas na política expansionista deste Poder Judiciário, com criação de novas unidades administrativas e/ou judiciárias em diversas comarcas do Estado do Pará; considerando as informações oportunizadas pelo Projeto “Bem de Perto” da Divisão de Bens Patrimoniais que identifica, dentre outras coisas, a real necessidade de aparelhamento das unidades judiciárias do interior do Estado; justifica a aquisição de cadeiras e longarinas, para atendimento das demandas deste TJPA na estruturação física das unidades administrativas e judiciárias de 1º grau, 2º grau e de apoio.

2.2. Forma e o critério de seleção do fornecedor com a indicação da modalidade, o tipo de licitação e a forma de adjudicação

O procedimento licitatório deverá ser na modalidade de Pregão Eletrônico sob o critério de menor preço por lote, sendo escolhido o Sistema e Registro de Preços.

A escolha do critério de menor preço por lote, justifica-se em razão dos bens guardarem relação entre si de natureza técnica, possibilitando aquisições dentro de um mesmo padrão visualmente estético e de qualidade. Da mesma forma, agrupando em lote, permitiremos que empresas especializadas no fornecimento destes produtos possam reduzir preços, tendo em vista a possível economia de escala.

Além do mais, tal agrupamento visa dinamizar a aquisição de forma a não gerar contratos em número excessivo que inviabilize a fiscalização, não havendo assim prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, e propiciando a ampla participação de licitantes.

Portanto, de acordo com a viabilidade técnica do objeto e considerando a economicidade dos recursos da administração, é mais vantajoso para esse TJPA a adoção de processo licitatório em lote.

2.3. Dos critérios técnicos de habilitação





Para demonstração de qualificação técnica, no ato da apresentação da proposta o licitante deverá comprovar por meio de atestados de capacidade técnica, emitidos por entidade pública ou privada, o fornecimento de bens de mesma natureza e complexidade do objeto deste instrumento, demonstrando que já forneceu cadeiras e longarinas, correspondente a 20%, no mínimo, do quantitativo licitado para o lote único concorrido.

2.4. Do impacto ambiental

Em cumprimento da orientação do Conselho Nacional de Justiça para que os Tribunais adotem políticas públicas visando à formação e à recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, na entrega dos produtos os licitantes deverão cumprir as seguintes orientações:

Entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Entregar produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous), conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

3. DAS DEFINIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Da forma de fornecimento

O fornecimento dos bens deverá ser feito de forma parcelada, a critério do TJPA, sendo que os pedidos de aquisição serão realizados bimestralmente ou trimestralmente, em quantidade nunca inferior a 15% do quantitativo total registrado no lote único.

3.2. Das obrigações contratuais

3.2.1. Das obrigações do CONTRATANTE (TJPA)

3.2.1.1. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

3.2.1.2. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no Edital do Pregão e em seus anexos;

3.2.1.3. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens;



TJPA PRO 202304696V01





3.2.1.4. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

3.2.1.5. Atestar o recebimento dos bens entregues bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação à licitante vencedora;

3.2.1.6. Comunicar ao FORNECEDOR qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

3.4.1.2. Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado em ata;

3.4.1.3. Verificar a regularidade da empresa fornecedora, perante o FGTS e em face das contribuições administradas devidas à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), das inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e comprovação de regularidade perante a Justiça Trabalhista, antes de cada pagamento;

3.2.2. Das obrigações do FORNECEDOR

3.2.2.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do bem licitado;

3.2.2.2. Fornecer bens conforme especificações, marcas, validade/garantia e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pelo TJPA;

3.2.2.3. Comunicar ao TJPA toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento dos bens;

3.2.2.4. Fornecer os dados da rede credenciada de assistência técnica nesta capital ou região metropolitana de Belém, quando da assinatura da ata de registro de preços, informando nome das empresas, endereços e telefones;

3.2.2.5. Entregar os bens no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho;

3.2.2.6. Efetuar a troca dos bens que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no certame ou por vícios e/ou defeitos identificados, sem qualquer ônus para o TJPA, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação por parte do TJPA;

3.2.2.7. Receber a nota de empenho e a ordem de compra por e-mail e confirmar, pelo mesmo meio, o recebimento de ambas, no prazo de até 24h;

3.2.2.8. Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo TJPA;

3.2.2.9. Efetuar a entrega dos bens e a emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na nota de empenho;

3.2.2.10. Cumprir os prazos estipulados pelo TJPA, conforme constam na ata;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

3.2.2.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.2.2.12. Manter, durante toda a execução da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.2.2.13. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega do objeto licitado no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante, ressarcindo os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

3.2.2.14. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

3.2.2.15. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ata.

3.3. Da dinâmica de execução

3.3.1. Etapas

- Inicia-se com a Solicitação de Despesa via GRP Thema;
- Emissão de Ordens de compra, autorizadas pelos gestores do Departamento de Patrimônio e Serviços (DPS) e Secretaria de Administração SEAD);
- Emissão de Notas de Empenho junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (SEPLAN);
- Envio de Notas de Empenho ao fornecedor (recebimento da nota de empenho em até 24h e fornecimento dos bens no máximo em 30 dias);
- Recebimento provisório e definitivo dos produtos e ateste de nota fiscal;
- Envio de nota fiscal atestada para liquidação e pagamento.

3.3.2. Dos prazos

3.3.2.1. Prazo de vigência da ata de registro de preços



TJAPRO202304696V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 meses a contar da publicação em meio oficial, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso para a Administração Pública.

3.3.2.2. Prazo de entrega dos produtos

A entrega dos objetos deverá ser no prazo de até 30 (trinta) dias, imprerivelmente, a contar do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

3.3.2.3. Prazo de garantia dos bens

Prazo de garantia será de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, ressalvado os vícios ocultos que o prazo começa a contar a partir do aparecimento do defeito.

3.3.3. Logística

Devem ser considerados os seguintes aspectos, conforme o caso:

- **Local de entrega:** Almoxarifado Central do TJPA, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, n. 4950, km 4, bairro Parque Verde. Belém-Pará. CEP 66.635-110;
- **Horários de entrega:** das 08:00 às 15:00 horas;
- **Responsável:** Paulo Alexandre Andrade de Oliveira – Tel.: 3131-6853;
- **Periodicidade de pedidos:** os pedidos de compra poderão ser realizados bimestralmente ou trimestralmente durante a vigência da ata de registro de preços.

3.3.4. Cronograma

As entregas deverão ser de forma parcelada, durante a vigência de ata de registro de preços, a critério da administração deste TJPA, sendo que cada pedido de compra será realizado no percentual mínimo de 15% da quantidade registrada no lote único.

3.4. Dos instrumentos formais de solicitação de fornecimento dos produtos e/ou de prestação de serviços e das demais formas de comunicação

As solicitações de aquisição serão efetivamente realizadas com o envio de nota de empenho ao fornecedor, através de e-mail funcional de membro da equipe do almoxarifado, respeitando as boas práticas de sustentabilidade ambiental praticadas pelo TJPA, como, por exemplo, privilegiando a utilização de meios de comunicação virtuais, evitando, sempre que possível, a impressão de documentos.

3.5. Da Garantia e do Nível do Produto



TJPA PRO 202304696V01





3.5.1. Garantia do produto

A garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para o TJPA.

A assistência técnica deverá solucionar a ocorrência, após sua abertura de chamado técnico ou ordem de serviço pelo TJPA, entre 8h e 16h, de segunda a sexta-feira, em até 15 (dez) dias, ao final dos quais, caso não tenha sido solucionado, deverá ser substituído por móvel idêntico ou superior no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

3.5.2. Do nível do produto

- a) O TJPA baseado nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade, dentre outros, primando pela qualidade das aquisições e consequente otimização dos recursos públicos, realiza esta aquisição visando adquirir cadeiras e longarinas com garantia mínima de 1 ano.
- b) Tal exigência visa à realização de uma aquisição qualificada no presente procedimento licitatório.
- c) Objetiva a administração pública realizar aquisições eficientes e econômicas uma vez que ao se adotar critérios de qualidade se privilegia o ganho na relação custo x benefício.
- d) Aquisições que respeitem as especificações e os requisitos acima citados efetivam o postulado da eficiência na medida em que reduzem os riscos de compras com padrão de qualidade inferior ao pretendido.
- e) Durante o período da garantia, o fornecedor substituirá todo e qualquer bem defeituoso ou degradado em decorrência de falhas da fabricação e/ou transporte, sem ônus para o TJPA, cabendo a este comunicar por escrito a constatação de defeito.

3.5.3. Garantia contratual

Por se tratar de aquisição através do Sistema de Registro de Preços, não há necessidade de estabelecimento de parâmetros para a exigência de garantia contratual, tais como calção, seguro-garantia ou fiança bancária.

3.6. Do recebimento

3.6.1. Do recebimento provisório

O recebimento provisório será efetivado para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação do objeto adquirido, sendo efetuado no momento da





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

entrega, ou em até 5 (cinco) dias úteis desta, oficializando-se com o atestado no canhoto e frente da nota fiscal, desde que sejam verificadas as seguintes características:

- Integridade da embalagem e/ou produto, sendo analisados todos os componentes a fim de identificar qualquer avaria ou defeito;
- A quantidade entregue fisicamente deve corresponder à quantidade constante na nota fiscal;

3.6.2. Do recebimento definitivo

O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- Compatibilidade do produto entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- Conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (TJPA), descrição do produto entregue, quantidade, preços unitários e total;
- Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 5 (cinco) dias úteis;
- Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste instrumento ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a empresa fornecedora será obrigada a substituí-los em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da Administração.

3.7. Da forma de pagamento

- a) O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditado na conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do material e da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação de preços juntamente com o Termo de recebimento Definitivo assinado pelos integrantes da equipe responsável, juntamente com as certidões de regularidade junto a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista;
- b) Do pagamento serão descontados todos os tributos e contribuições de competência da União, exceto, se a empresa fornecedora for optante do Simples Nacional, situação que deverá comprovar;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- c) No ato do pagamento será verificado se a EMPRESA possui pendências quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).
- d) O descumprimento, pela EMPRESA, do estabelecido no item anterior, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.
- e) Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a EMPRESA estará sujeita a aplicação das penalidades estabelecidas em Lei, bem como o cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- f) Poderá o TJPA descontar o valor correspondente aos danos a que a EMPRESA der causa das faturas pertinentes dos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.
- g) O TJPA não efetivará o pagamento se, no ato do recebimento, ficar comprovada a entrega de material diferente das especificações e quantidades constantes na nota de empenho e neste Termo de Referência;
- h) O TJPA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela EMPRESA, nos termos do Edital;
- i) Nenhum pagamento isentará a EMPRESA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do objeto;
- j) Se a nota fiscal apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou a empresa fornecedora não apresentar situação de regularização fiscal, o prazo supracitado será contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas;
- k) O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste termo de referência;
- l) No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a EMPRESA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo TJPA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga; e
I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,0001644$$

$$365 \quad 365$$
TX = Percentual da taxa anual = 6%

3.8. Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão e a indicação da nota de reserva.

Dotação 2023/87 (80% do orçamento): Destino 211 (Secretaria de Administração); Ação 8654 – Aparelhamento das Unidades Judiciárias – 1º Grau; Rubrica 449052 – Equipamentos e material permanente; Recurso 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; Destinação livre.

Dotação 2023/91 (15% do orçamento): Destino 211 (Secretaria de Administração); Ação 8655 – Aparelhamento das Unidades Judiciárias – 2º Grau; Rubrica 449052 – Equipamentos e material permanente; Recurso 1759 – Recursos próprios FRJ; Destinação livre.

Dotação 2023/93 (5% do orçamento): Destino 211 (Secretaria de Administração); Ação 8656 – Aparelhamento das Unidades Judiciárias – Apoio Indireto à Atividade Judicante; Rubrica 449052 – Equipamentos e material permanente; Recurso 1759 – Recursos próprios FRJ; Destinação livre.

3.9. Da transferência de conhecimento

Não se aplica por se tratar de aquisição (registro de preço em ata).

3.10. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral

Não se aplica por se tratar de aquisição (registro de preço em ata).

3.11. Da qualificação técnica dos profissionais

Não se aplica por se tratar de aquisição (registro de preço em ata).

3.12. Dos papéis a serem desempenhados



TJFAPRO202304696V01





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Apoio da Contratação	TJPA	Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.
Equipe de Gestão e Fiscalização da contratação	TJPA	Equipe composta pelo gestor da contratação, responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
Fiscal Demandante do Contrato	TJPA	Servidor representante da área demandante da contratação, indicado pela referida autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico do Contrato	TJPA	Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Administrativo do Contrato	TJPA	Servidor representante da Secretaria de Administração, indicado pela respectiva autoridade, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Gestor do Contrato	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, indicado por autoridade competente do órgão.
--------------------	------	--

3.12.1. Equipe de planejamento e apoio à contratação

Integrante Demandante

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 58629

Telefone: (91) 985023943 e (91) 31316885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Rita de Cassia Araújo Oliveira Barata

Matrícula: 44539

Telefone: (91) 32053119

E-mail: rita.oliveira@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo

Nome: Lenne Chaves Pinto da Silva Torres

Matrícula: 64998

Telefone: 32053275

E-mail: lene.torres@tjpa.jus.br

3.12.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor da aquisição

Nome: João Victor Ferreira Almeida

Matrícula: 178098

Telefone: 31316885

E-mail: joao.vfalmeida@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 58629

Telefone: (91) 985023943 e (91) 31316885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br



TJFAPRO202304696V01





Fiscal Técnico

Nome: Paulo Alexandre Andrade de Oliveira
 Matrícula: 113077
 Telefone: (91) 3131-6853
 E-mail: paulo.alexandre@tjpa.jus.br

3.13. Das sanções

3.13.1. Das multas

A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada pelo atraso injustificado na entrega do objeto, e deverá ser aplicada nos seguintes percentuais:

- a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega ou pendência de entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a até 20 (vinte) dias de atraso;
- b) 0,67% (sessenta e sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega ou pendência de entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 20% (vinte por cento) quando o atraso ultrapassar 20 (vinte) dias;
- c) Até 15% (quinze por cento) sobre o valor total registrado para o item, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo de Referência.

3.13.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

3.13.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa FORNECEDORA ressarcir o TJPA pelos prejuízos causados.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Especificação técnica detalhada do objeto

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QTDE
-------	---------------	------



TJPA PRO 2023 04696 V01





ITEM 1	<p>CADEIRA TIPO PRESIDENTE - ENCOSTO ALTO EM TELA E APOIO DE BRACOS.</p> <p>Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em polipropileno (PP) com 25% de fibra de vidro, com alta resistência a fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela de alta resistência na cor preta.</p> <p>Apoio lombar confeccionado em polipropileno (PP) e fibra de vidro com ajuste de altura.</p> <p>Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade de 30 kg/m³. Revestido com couro sintético tipo courvin de alta resistência na cor preta.</p> <p>Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 1 posição. Sistema de regulagem da pressão da mola através de manipulô.</p> <p>Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem de 100 mm.</p> <p>Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor preta, com 5hastes equidistantes a 72° e raio de 345 mm, reforçadas com aletas estruturais de alta resistência.</p> <p>Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas com Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.</p> <p>Braços 2D confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro, com regulagem de altura controlado por botão lateral com mínimo de 5 posições. Apoio de braço em polipropileno (PP) com ajuste de profundidade.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS:</p> <p>Largura do Encosto: 460mm a 490mm</p> <p>Largura do Encosto com braços: 620mm a 670mm</p> <p>Altura do Encosto: 550mm a 610mm</p> <p>Largura do Assento: 490mm a 530mm</p> <p>Profundidade do Assento: 480mm a 520mm</p> <p>Altura Total da Cadeira: 970mm a 1050mm</p>	165
---------------	---	------------



TJFAPRO202304696V01





Imagem meramente ilustrativa

SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA E PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DOS CERTIFICADOS E LAUDOS CITADOS NESTA ESPECIFICAÇÃO, ASSIM COMO SEUS RESPECTIVOS RESULTADOS:

- **Apresentar Laudo** Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda emitida por profissional competente membro da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia;
- **Apresentar Certificado** de Conformidade de Produto da ABNT de acordo com a norma NBR 13962:2018;

ITEM 2	<p>CADEIRA TIPO DIRETOR - ESPALDAR MÉDIO EM TELA E APOIO DE BRAÇO. COMPOSTA DE:</p> <p>Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela na cor preta, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto.</p> <p>Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com couro sintético tipo courvin de alta resistência na cor preta, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável.</p> <p>Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 4:1 ângulo de inclinação do assento e encosto. Confeccionado em aço SAE 1006/1008, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção</p>	110
---------------	--	------------

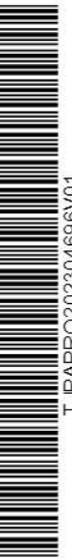


TJAPRO202304696V01





	<p>com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em quatro posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção autorregulável através do próprio peso do usuário. Alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço de 8 mm de diâmetro, com manípulo injetado em polipropileno copolímero.</p> <p>Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 110 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N.</p> <p>Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor preta, com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 325 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência as cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas com Ø 65 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070.</p> <p>Braços 2D confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro, com regulagem de altura controlado por botão lateral com mínimo de 5 posições. Apoio de braço em polipropileno (PP) com ajuste de profundidade.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS:</p> <p>Largura do Encosto: 460mm a 490mm Largura do Encosto com braços: 620mm a 670mm Altura do Encosto: 460mm a 500mm Largura do Assento: 470mm a 510mm Profundidade do Assento: 470mm a 510mm</p>	
--	---	--





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	<p>Altura Total da Cadeira: 900mm a 1030mm</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa</p> <p><u>SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA E PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DOS CERTIFICADOS E LAUDOS CITADOS NESTA ESPECIFICAÇÃO, ASSIM COMO SEUS RESPECTIVOS RESULTADOS:</u></p> <p>-Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda emitida por profissional competente membro da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia;</p> <p>-Apresentar Certificado de Conformidade de Produto da ABNT de acordo com a norma NBR 13962:2018;</p>	
<p>ITEM 3</p>	<p>CADEIRA TIPO DIGITADOR - ESPALDAR PEQUENO EM TELA E APOIO DE BRAÇO. COMPOSTA DE:</p> <p>Encosto de espaldar pequeno, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela na cor preta, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto.</p> <p>Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com couro sintético tipo courvin de alta resistência na cor preta, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável.</p> <p>Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 4:1 ângulo de inclinação do assento e encosto. Confeccionado em aço SAE 1006/1008, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção</p>	<p>785</p>



TJAPRO202304696V01





	<p>com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em quatro posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção autorregulável através do próprio peso do usuário. Alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço de 8 mm de diâmetro, com manípulo injetado em polipropileno copolímero.</p> <p>Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 110 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N.</p> <p>Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor preta, com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 325 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência as cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070.</p> <p>Braços 2D confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro, com regulagem de altura controlado por botão lateral com mínimo de 5 posições. Apoio de braço em polipropileno (PP) com ajuste de profundidade.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS:</p> <p>Largura do Encosto: 440mm a 470mm Largura do Encosto com braços: 600mm a 650mm Altura do Encosto: 400mm a 460mm Largura do Assento: 450mm a 490mm Profundidade do Assento: 440mm a 480mm</p>	
--	---	--

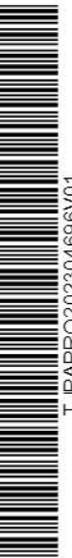


TJAPRO202304696V01





	<p>Altura Total da Cadeira: 870mm a 1000mm</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa</p> <p><u>SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA E PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DOS CERTIFICADOS E LAUDOS CITADOS NESTA ESPECIFICAÇÃO, ASSIM COMO SEUS RESPECTIVOS RESULTADOS:</u></p> <p>-Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda emitida por profissional competente membro da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia;</p> <p>-Apresentar Certificado de Conformidade de Produto da ABNT de acordo com a norma NBR 13962:2018;</p>	
<p>ITEM 4</p>	<p>CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR, FIXA, ESPALDAR MÉDIO EM TELA E APOIO DE BRAÇO. COMPOSTA DE:</p> <p>Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela na cor preta, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto, com sistema de união do encosto com assento, através de lâmina de aço estrutural 5/16" x 3" com tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor preta.</p> <p>Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 45 mm de espessura, densidade D40, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com couro sintético tipo courvin de alta resistência na cor preta, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável.</p> <p>Braços estruturais fixos, interligando assento/encosto, sem regulagem de altura, confeccionados em alumínio injetado com acabamento polido, e</p>	<p>365</p>



TJAPRO202304696V01





	<p>sistema articulado para facilitar reclino assento / encosto e apoia-braço injetado em poliuretano. Fixados ao assento e encosto através de parafusos métricos.</p> <p>Estrutura metálica trapezoidal tipo balancim, em tubo de aço SAE 1020 Ø 1" x 2,25 mm com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento cromado, com sapatas deslizantes injetadas em polietileno.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS:</p> <p>Largura do Encosto: 460mm a 490mm</p> <p>Largura do Encosto com braços: 620mm a 670mm</p> <p>Altura do Encosto: 460mm a 500mm</p> <p>Largura do Assento: 470mm a 510mm</p> <p>Profundidade do Assento: 470mm a 510mm</p> <p>Altura Total da Cadeira: 910mm a 1000mm</p> <div data-bbox="691 983 887 1196" data-label="Image"> </div> <p>Imagem meramente ilustrativa</p> <p><u>SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA E PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DOS CERTIFICADOS E LAUDOS CITADOS NESTA ESPECIFICAÇÃO, ASSIM COMO SEUS RESPECTIVOS RESULTADOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> -Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda emitida por profissional competente membro da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia; -Apresentar Certificado de Conformidade de Produto da ABNT de acordo com a norma NBR 13962:2018; 	
ITEM 5	<p>CADEIRA TIPO FIXA - ESPALDAR PEQUENO EM TELA (SEM APOIO DE BRAÇO) COMPOSTA DE:</p> <p>Encosto de espaldar pequeno, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela na cor preta, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto.</p>	520



TJFAPRO202304696V01





Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com couro sintético tipo courvin de alta resistência na cor preta, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável.

Estrutura metálica trapezoidal tipo balancim, em tubo de aço SAE 1020 Ø 1" x 2,25 mm com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta, com sapatas deslizantes injetadas em polietileno.

MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS:

Largura do Encosto: 440mm a 470mm

Altura do Encosto: 400mm a 460mm

Largura do Assento: 450mm a 490mm

Profundidade do Assento: 440mm a 480mm

Altura Total da Cadeira: 870mm a 1000mm



Imagem meramente ilustrativa

SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA E PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DOS CERTIFICADOS E LAUDOS CITADOS NESTA ESPECIFICAÇÃO, ASSIM COMO SEUS RESPECTIVOS RESULTADOS:

-Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda emitida por profissional competente membro da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia;

-Apresentar Certificado de Conformidade de Produto da ABNT de acordo com a norma NBR 13962:2018;

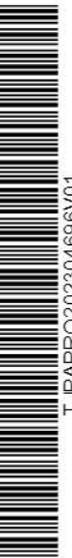


TJPA PRO 202304696V01





ITEM 6	<p>LONGARINA COM 03 LUGARES, ENCOSTO DE ESPALDAR MÉDIO (SEM APOIO DE BRAÇOS), COMPOSTA DE:</p> <p>Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto.</p> <p>Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com couro sintético tipo courvin de alta resistência na cor preta, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável.</p> <p>Estrutura com longarina horizontal em tubo de aço SAE 1020 40 x 80 x 2,0 mm, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta, colunas verticais em tubo de aço SAE 1020 40 x 80 x 2,0 mm ou Ø 2" x 2,0 mm, e pés de apoio ao piso em tubo de aço SAE 1020 20 x 50 x 2,0 mm, com chapa protetora de aço SAE 1020 estampada com 1/8" de espessura, soldada à barra de tubo 20 x 80 mm. Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura, soldada à barra de tubo 40 x 80 mm.</p> <p>MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS:</p> <p>Largura do Encosto: 440mm a 470mm Altura do Encosto: 400mm a 460mm Largura do Assento: 450mm a 490mm Profundidade do Assento: 440mm a 480mm Altura Total da Cadeira: 870mm a 1000mm Largura Total: 1550mm a 1650mm</p> <div data-bbox="667 1644 911 1832" data-label="Image"> </div> <p data-bbox="655 1843 922 1868">Imagem meramente ilustrativa</p>	300
--------	---	-----



TJAPRO202304696V01





	<p><u>SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA E PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DOS CERTIFICADOS E LAUDOS CITADOS NESTA ESPECIFICAÇÃO, ASSIM COMO SEUS RESPECTIVOS RESULTADOS:</u></p> <p>-Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda emitida por profissional competente membro da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia;</p> <p>-Apresentar Certificado de Conformidade de Produto da ABNT de acordo com a norma NBR 16031:2012;</p>	
ITEM 7	<p>CADEIRA GIRATORIA, ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA, ENCOSTO TELADO COMPOSTA DE:</p> <p>Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro com alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela de alta resistência com gramatura de 360g.</p> <p>Encosto de cabeça com regulagem de altura. Estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos. Revestido em tela de alta resistência.</p> <p>Apoio lombar decorativo com suporte confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro e apoio em espuma injetada de poliuretano (PU) com revestimento em tecido sintético.</p> <p>Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade 50 Kg/m³. Revestido com couro sintético tipo courvin de alta resistência na cor preta, carenagem texturizada em polipropileno (PP) injetado.</p> <p>Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições. Sistema de regulagem da pressão da mola autoajustável através do próprio peso do usuário. Movimento de deslizamento do assento com 53 mm de curso (slitta), integrado ao próprio mecanismo.</p> <p>Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi.</p> <p>Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem de 100 mm.</p> <p>Base giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes a 72° e raio de 345 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Acabamento polido.</p>	15



TJFAPRO202304696V01





Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas com Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.
Braços 4D confeccionado em ABS+PP com fibra de vidro, com regulagem de altura controlado por botão. Apoio de braço em poliuretano (PU) com ajustes de largura, profundidade e rotação.

MEDIDAS PRINCIPAIS A SEREM CONSIDERADAS:

Largura do Encosto: 460mm a 490mm

Largura do Encosto com braços: 620mm a 660mm

Altura do Encosto: 530mm a 590mm

Largura do Assento: 490mm a 530mm

Profundidade do Assento: 490mm a 530mm

Altura Total da Cadeira: 1010 a 1070mm



Imagem meramente ilustrativa

SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA E PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DOS CERTIFICADOS E LAUDOS CITADOS NESTA ESPECIFICAÇÃO, ASSIM COMO SEUS RESPECTIVOS RESULTADOS:

-Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda emitida por profissional competente membro da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia;

-Apresentar Certificado de Conformidade de Produto da ABNT de acordo com a norma NBR 13962:2018;

4.2. Da tolerância ou variações de especificações

4.2.1 As especificações dos objetos listados no subitem 4 constituem o tipo de bem que esta Corte pretende adquirir, estando passíveis de desclassificação licitantes que apresentarem proposta de material divergente do especificado;



TJFAPRO202304696V01





4.2.2 As dimensões constantes em cada item são medidas limites, mínimos e máximos, que deverão ser respeitados, não afetando assim o padrão ergonômico do bem, já que estão contidos nos limites de dimensões especificado nas normas técnicas da ABNT (NR 17).

4.3. Dos Critérios de Sustentabilidade

4.3.1. Considerando o art. 11 do capítulo I da Lei nº 14.133/2021, que lista os objetivos do processo licitatório, destaca-se o inciso IV que incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas, a matérias prima MDF ou MDP, utilizada na fabricação dos móveis, deverão ser originários de manejo florestal sustentável ou de áreas de reflorestamento.

4.3.2. Será(ão) exigidos certificação "*Forest Stewardship Council*" (FSC – manejo florestal sustentável) e/ou certificação CEFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) dos licitantes que ofertarem produtos que contenham componentes fabricados com matéria prima MDF (*Medium Density Fiberboard*) ou MDP (*Medium Density Particleboard*).

4.4. Da documentação obrigatória

4.4.1. Para o lote único, na etapa de apresentação de proposta, o licitante deverá apresentar certificações sustentáveis do fabricante de matéria prima dos móveis em MDF ou MDP, tais como Certificação FSC (manejo florestal sustentável) e/ou Cerflor (programa brasileiro de certificação florestal), como forma de comprovação de práticas sustentáveis como utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento, resguardado o caráter competitivo do certame, caso oferte produtos que contenham componentes fabricados com matéria prima MDF ou MDP;

4.4.2. Para o lote único, na etapa de apresentação de proposta, o licitante deverá apresentar laudo de conformidade com a NR 17 (ergonomia), emitido por profissional ergonomista, médico do trabalho ou engenheiro de segurança no trabalho, acompanhado de cópia do registro profissional do emissor;

4.4.3. Para o lote único, na etapa de apresentação de proposta, o licitante deverá apresentar atestado de conformidade com a NBR 13962:2006 (móveis para escritório - cadeiras) referente aos itens 1, 2, 3, 4, 4 e 7, e atestado de conformidade com a NBR 16031:2012 (móveis assentos múltiplos) referente





ao item 6, mediante certificado emitido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra certificação emitida por certificadora acreditada pelo INMETRO.

- 4.4.4. A não apresentação de algum dos documentos constantes dos itens 4.4.1, 4.4.2 e 4.4.3, sem justificativa técnica cabível, devidamente fundamentada, enseja a desclassificação da proposta.

4.5. Da documentação complementar

- 4.5.1. Poderão ser solicitados CATÁLOGOS, FOLDERS, ENCARTES ou FOLHETOS TÉCNICOS do fabricante dos bens ofertados com as características dos materiais, caso o setor técnico considere que as informações prestadas no item 4. não sejam suficientes para análise e apreciação técnica, mediante verificação da compatibilidade com as especificações do Termo de Referência.
- 4.5.2. No caso do não encaminhamento de CATÁLOGOS, FOLDERS, ENCARTES ou FOLHETOS TÉCNICOS quando requisitado, ou, sendo constatado, através desses informativos, que os bens ofertados não atendem o especificado, a licitante em questão será desclassificada.

4.6. Da apresentação de amostra

- 4.6.1. Para o lote único, a equipe técnica de avaliação poderá solicitar apresentação de amostra de um ou mais itens que compõem o lote, para o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, objetivando o comparativo das especificações dos bens ofertados com as especificações técnicas estabelecidas neste termo de referência, no que diz respeito às especificações técnicas, à qualidade e à funcionalidade dos produtos. A amostra deverá ser entregue em até **15 (quinze) dias corridos**, no local e endereço constante do item 3.3.3, a contar da solicitação formal da equipe de apoio à contratação, devendo o comunicado ser feito via e-mail funcional.
- 4.6.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos ou manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, quantidade do produto, marca e modelo. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como submetidos aos testes necessários, inclusive podendo sofrer rasgos no





revestimento para fins de verificação de partes internas sem ônus para essa Administração Pública.

- 4.6.3.** Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras são:
- Análise de conformidade com as especificações técnicas constantes no item 4. deste termo de referência;
 - Análise de qualidade de materiais utilizados para a fabricação dos produtos;
 - Análise de acabamento superficial.
- 4.6.4.** As amostras serão analisadas pela equipe técnica, a qual emitirá parecer, em que constará “aprovado sem ressalvas”, “aprovado com ressalvas” ou “reprovado”.
- 4.6.5.** A hipótese de “aprovado com ressalvas” somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a características de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e à funcionalidade do objeto). Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de 10 (dez) dias corridos para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de novas amostras.
- 4.6.6.** Após as correções ou apresentação das novas amostras, a equipe técnica emitirá novo parecer, em que constará “aprovado sem ressalvas” ou “reprovado”.
- 4.6.7.** A não apresentação ou reprovação das amostras desclassifica o licitante.
- 4.6.8.** Caso a amostra seja aceita e não tenha sofrido qualquer tipo de avaria durante o processo de avaliação, será considerada como unidade entregue após a contratação.
- 4.6.9.** A licitante será responsável pela retirada das amostras reprovadas, sem qualquer ônus para esta Corte, no prazo de 15 dias corridos da solicitação.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Dos modelos de propostas

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA

- Razão Social:
- Número do CNPJ:
- Endereço completo com CEP:
- Fone/Celular:
- Outros (correio eletrônico, caixa postal etc.):
- Banco/Nome e n. da Agência/Conta Corrente:



TJFAPRO202304696V01





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

7. Responsável legal para assinatura do instrumento de contratação:
8. Validade da Proposta: 90 dias.
9. OBJETO: Aquisição de cadeiras e longarinas, para atendimento das necessidades do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1				
TOTAL				

Obs.: Descrever os produtos destacando a marca e o modelo.

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,

 Local e Data

 Nome e assinatura do representante legal da empresa RG: CPF





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Claikson Duarte
Mat. 5862-9
Integrante Demandante

Rita de Cassia Araújo Oliveira Barata
Matrícula: 44539
Integrante Técnica

Lenne Chaves Pinto da Silva Torres
Matrícula: 64998
Integrante administrativa

Belém, 15 de dezembro de 2023.

